



CARTÓRIO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

FALÊNCIAS - CONCORDATAS

Joyce Khury

ESCRIVÃ

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 5º ANDAR - FONE: (41) 253-0108 - CURITIBA - PARANÁ

2ª V. F. P. U.

54

Q

TERMO DE COMPROMISSO

Aos doze dias do mês de novembro do ano dois mil e três, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presente o Dr. LUIZ OSORIO MORAES PANZA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, comigo Escrivã de meu cargo no final declarada, em Cartório, compareceu o Dr. JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI, o qual aceitou o encargo de Síndico nos autos de ação de FALENCIA sob nº 174/03, em que é requerente DAVIFAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. e requerida OLIVEIRA & LOPES PEREIRA NETTO LTDA. Aceito por ele, assim prometeu cumprir o encargo ora assumido, sujeitando-se às penas da Lei. Do que, para constar, lavrei o presente termo que após lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu N Escrivã digitei e o subscrevi.

[Assinatura]
LUIZ OSORIO MORAES PANZA

Juiz de Direito

[Assinatura]
JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI

Síndico